

15

98

Prefeitura Municipal de Lorena

(Estado de São Paulo - Brasil)



Lei nº 696, de 22 de maio de 1969.

Dispõe sobre autorização para alienar veículos e materiais imprestáveis e dá outras providências.

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a alienar, mediante concorrência pública, veículos e materiais considerados imprestáveis.

§ único - O material mencionado no artigo anterior da presente lei é constituído do seguinte:

- 1 - Caminhão "Fargo" - 1 964; motor nº "T" 118 - 22-83-97
Ano de fabricação - 1 946; cor - Amarela.
- 2 - Ambulância "Chevrolet" Chassis Comercial - 3.100 Motor /
nº "C5" - 50-80-6 - Ano de Fabricação - 1 952 - cor Branca.
- 3 - Caminhão "Chevrolet" - 1 964; Carroceria tipo "Furgão".
Ano de Fabricação - 1 946 - Cor - Azul
- 4 - "Motoniveladora Caterpillar" nº 212 - Série 9T-1454.
- 1 - "Sucata" de peças de reposição de diversas marcas a ser vendida como ferro velho
- 2 - "Caçamba" de basculante KABI, 4 m3 de capacidade, inclusive aparelho de levantamento.
- 3 - 4 Blocos Parciais de motores, sendo respectivamente:
1 "Ford" - 1 954
1 "Chevrolet" - 1 952
1 "Fargo" de 109 HP
1 "Cabecote" para motor "Fargo" 109 HP
- 4 - 34 Pneumáticos imprestáveis de diversos tamanhos

Art. 2º - O preço do material constante do artigo 1º da presente Lei será dado por um comissão de três membros nomeados pelo Prefeito Municipal, escolhidos entre pessoas de reconhecida capacidade para esse fim e essa função será considerado de interesse do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1969.

Cornelio de Azevedo Nunes
Cornelio de Azevedo Nunes



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(cont. da lei nº 696, de 22 de maio de 1969)

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 1969.

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente.-